

CRC 0D0DFEF

7.11. Extrato da Carta-Contrato Nº 5/2023

Contrato - Extrato Nº 295/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/AGIN

ATO/ESPÉCIE: Carta-Contrato Nº 5/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23.0.000089344-7

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040101, CNPJ : 06.981.344/0001-05

CONTRATADO: K CARVALHO ANDRADE ME - RESTAURANTE MANGAT, CNPJ 24.491.298/0001-48

OBJETO/RESUMO: Contratação de estabelecimento comercial do tipo restaurante para o fornecimento de almoço em Parnaíba - PI, no dia 29 de setembro de 2023, à partir das 12h, com o fito de promover o encerramento do II Encontro Regional de Trabalho do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

DO VALOR: O CONTRATANTE pagará pelo fornecimento do objeto contratado o valor total de de R\$ 28.836,00 (vinte e oito mil oitocentos e trinta e seis reais) referente ao 2º Grau de Jurisdição.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

PRAZO DE VIGÊNCIA: Esta carta-contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato deste instrumento no Diário da Justiça do TJ/PI.

DATA DE ASSINATURAS DO CONTRATO:

Documento assinado eletronicamente por Kellyne Carvalho Andrade, Usuário Externo, em 11/09/2023, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por Hilo de Almeida Sousa, Presidente, em 12/09/2023, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador 4691502 e o código CRC B37F31D5.

8. PAUTA DE JULGAMENTO

8.1. Pauta de Julgamento - Plenário Virtual - Tribunal Pleno - 22/09/2023 a 29/09/2023

PAUTA DE JULGAMENTO

Tribunal Pleno

A Secretária Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí torna pública a relação dos processos que serão apreciados em Sessão Ordinária do **Plenário Virtual** do Tribunal Pleno a ser realizada do dia **22 de Setembro de 2023**, a partir das **12h** até o dia **29 de setembro de 2023** finalizando às **10h**. Os processos adiados ficam automaticamente incluídos na próxima pauta, independentemente de nova publicação.

INFORMAÇÕES GERAIS:

- Conforme preceitua o Provimento Nº 36/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE, o representante do Ministério Público, os procuradores de órgãos públicos, os defensores públicos e os patronos das partes, poderão encaminhar por meio de petição de sustentação oral, até a **abertura da sessão**, sustentações orais em **áudio** ou **áudio e vídeo**, devendo observar, em qualquer caso, o tempo regimental e as especificações técnicas de formato, resolução e tamanho do PJe. Destaca-se que o interessado em juntar o arquivo de sustentação oral deverá utilizar o tipo de documento **"PETIÇÃO DE SUSTENTAÇÃO ORAL OU RETIRADA DE PAUTA"**;

- Informa-se que o interessado em juntar o arquivo de sustentação oral através de vídeo, deverá anexar o arquivo no formato **AVI** ou **MP4**, com tamanho máximo de **300mb**. Quanto ao arquivo de sustentação oral através de áudio, deverá ser observado o formato **MP3**, com tamanho máximo de **100mb**, seguindo assim as especificações técnicas exigidas pelo PJe;

- Em atenção aos termos dos §§ 6º, 7º e 8º do Art. 3º do Provimento Nº 36/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE, o representante do Ministério Público, os procuradores de órgãos públicos, os defensores públicos e os patronos das partes, poderão requerer, até **24h** (vinte e quatro horas) antes do início da sessão, por meio de petição devidamente fundamentada e, desde que o referido pedido seja deferido pelo relator, o envio dos processos à pauta presencial. Ressalta-se que o peticionante deve utilizar o tipo de documento **"PETIÇÃO DE SUSTENTAÇÃO ORAL OU RETIRADA DE PAUTA"**.

- Não utilizado o tipo de documento correto, o pedido de retirada de pauta será considerado inexistente, nos termos do §8º do art. 3º do Provimento Nº 36/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE.

01. 0012706-81.2016.8.18.0000 - Mandado de Segurança - Pedido de Cumprimento de Acórdão

Impetrante: MARIA DAS GRAÇAS DO MONTE TEIXEIRA

Advogados: Alvaro Vilarinho Brandão (OAB/PI nº 9.914) e outro

Impetrado: ESTADO DO PIAUÍ

Procuradoria-Geral do Estado do Piauí

Impetrado: PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

Relator: Des. João Gabriel Furtado Baptista

02. 0752933-62.2022.8.18.0000 - Ação Rescisória

Autor: MARIA DO PERPETUO SOCORRO RAULINO PEREIRA

Advogado: Moisés Ângelo de Moura Reis (OAB/PI nº 874) e outros

Réu: ESTADO DO PIAUÍ

Procuradoria-Geral do Estado do Piauí

Réu: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ

Relator: Des. Aderson Antônio Brito Nogueira

03. 0758429-09.2021.8.18.0000 - Embargos de Declaração na Direta de Inconstitucionalidade

Embargante: CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA

Advogados: Robert de Sousa Figueiredo (OAB/PI nº 1.912) e outro

Embargado: PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

Relator: Des. Aderson Antônio Brito Nogueira

04. 0750584-52.2023.8.18.0000 - Agravo Interno referente ao Mandado de Segurança nº 0756078-29.2022.8.18.0000

Agravante: MARIA DO SOCORRO FIGUEIREDO ROCHA DO CARMO

Advogado: Raimundo Nonato do Carmo Filho (OAB/PI nº 9.403)

Agravado: JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA

Relator: Des. Aderson Antônio Brito Nogueira

05. 0000116-67.2019.8.18.0000 - Agravo Interno

Agravante: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI

Advogada: Maria de Fatima Moura da Silva Macedo (OAB/PI nº 1.628)

Procuradoria do IASPI